

LEI Nº 2867/84  
de 18 de setembro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 412 de 21/09/1984

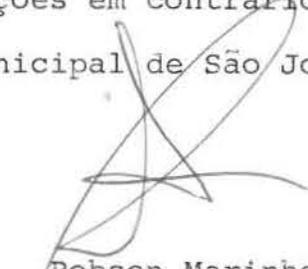
Declara de utilidade pública a As  
sociação dos Despachantes de São  
José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei,

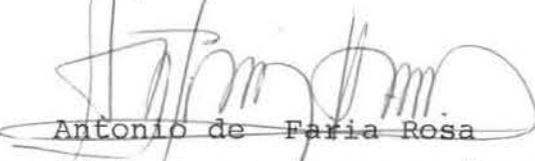
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública  
a Associação dos Despachantes de São José dos Campos, sociedade civil, sem  
fins lucrativos com sede e foro em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
18 de setembro de 1984.

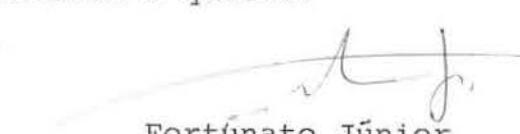
  
Robson Marinho

Prefeito Municipal

  
~~Antonio de Faria Rosa~~

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de  
setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior

Formalização de Atos